



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos três dias de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, na sede do instituto. Presentes a sessão a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio José Alves Gomes, Vagner Correa de Abreu, Taísa Bitencur Soares, Maria de Fátima Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, para tratar da seguinte pauta: Eleição para Presidente, Certificação dos Membros, Reforma Previdenciária, Saldos das Aplicações, Fundo de Investimento Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP, Ofício TCE 34956/19 e Decreto de Recadastramento Anual. A Diretora-Presidente iniciou a reunião informando que, conforme previsto na Lei nº 3.228 de 19 de novembro de 2019, art. 9º, seção I, §3º, o conselho necessitará eleger o seu presidente e todos os presentes apoiaram e indicaram a conselheira Maria de Fátima Santos para exercer a referida função. O Segundo assunto da pauta foi a Certificação dos membros dos conselhos e Comitê de Investimentos, conforme previsto no parágrafo único do Art. 8º-B da Lei 13.846 os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos devem possuir certificação comprovadas. Sendo assim, a presidente propôs a aprovação para abertura de processo para contratação de empresa para capacitação dos membros, para realização da prova de certificação o quanto antes, e todos os presentes aprovaram. Acrescentando, a mesma informou que há dois tipos de certificações que seria o CPA 10 e o APIMEC, sendo que o segundo é mais voltado para Institutos de Previdência tanto no conteúdo didático quanto no conteúdo da prova. Dando prosseguimento a próxima pauta, Reforma Previdenciária, a Sra. Selma apresenta aos conselheiros um documento disponibilizado pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social sobre “Aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 ao RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios”, passando ponto a ponto as normas de aplicabilidade imediata; sendo ressaltados os impactos imediatos no âmbito municipal e que, até que a Emenda Constitucional seja aprovada a nova regra para aposentaria, o Instituto de Previdência utilizará as regras anteriores e que continuam em vigor – conforme exposto nos documentos apresentado e orientação da empresa que assessoria o Prevsul. O Sr. Antônio José frisou que é necessária cautela até que seja efetivada a Reforma Previdenciária, pois ainda podem ocorrer mudanças. A Sra. Maria Teresa recomendou que o instituto tenha muita atenção nos processos de aposentadoria quanto a “vedação de incorporação de vantagens de caráter



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão” que deve ser anterior a aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Finalizando o assunto, a Sra. Selma informou que vem acompanhando junto à empresa de consultoria as mudanças e que será emitido à prefeitura um documento com as mudanças e aplicabilidade no nosso instituto, para que as medidas competentes a eles sejam tomadas. O próximo assunto foi os saldos das aplicações. A Sra. Selma apresentou os relatórios financeiros emitidos da plataforma da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos: saldo em 31/10/2019 de R\$ 2.924.032,11 e rendimentos de R\$ 24.960,42 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Ressaltou que neste momento, ainda, não é possível realizar os resgates, mas que continuam rendendo com exceção do fundo Premium FIDC Sênior onde houve uma perda de R\$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). E informou que os valores transferidos na Prefeitura ficam depositados na conta movimento do Banco Bradesco para pagamento das despesas em dia, não sendo possíveis novos investimentos ainda, até haja reserva de valores para investimentos. O próximo assunto tratado foi o Fundo Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP. A Diretora-Presidente informou que recebeu um comunicado, que desde que aprovado pelos cotistas, haverá amortização de valores investidos; e que estará encaminhando através de consulta formal pelo correio o voto de deferimento para realização de amortização. Todos os presentes ressaltaram a importância e alegria com a notícia, uma vez que o fundo encontra-se fechado há anos e onde temos o maior investimento do nosso Instituto, R\$ 972.341,82 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo 0,84 % de participação neste fundo. Em seguida, foi abordada a pauta Ofício TCE 34.956/19, sobre o exercício de 2017. A Sra. Selma disponibilizou para leitura dos conselheiros, o processo administrativo nº 676/2019, o qual possuía os questionamentos, respostas e esclarecimentos – inclusive o protocolo de resposta data de 22/11/2019 do TCE, elaborado pela Controladoria Interna do Instituto. Encerrando a reunião, foi tratada a última pauta, Decreto de Recadastramento Anual. A Sra. Selma apresentou a minuta de Decreto proposta ao executivo, o qual disciplina o recadastramento anual dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraíba do Sul – onde tornará fixo o recadastramento no mês de aniversário - e todos os presentes aprovaram. A Sra. Selma informou que colocará um comunicado no site, contracheque, na sede e nos bancos na próxima data de pagamento, para tornar público o recadastramento e solicitou ajuda dos conselheiros para divulgação, ressaltando a importância do controle e atualização cadastral dos beneficiários para evitar, inclusive, a perda de receita com transferência de pagamentos a pessoas que já vieram a óbito. Além disso, informou que realizou uma parceria com o Setor de Vigilância Epidemiológica do município, onde recebemos a lista de óbitos mensais - mediante o recebimento o nosso



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

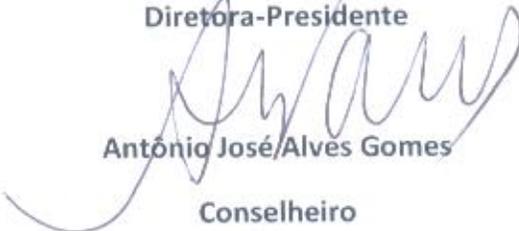
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

departamento pessoal verifica se há algum beneficiário para suspensão imediata dos proventos. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.


Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente


Antônio José Alves Gomes

Conselheiro


Maria de Fátima Santos

Conselheira


Vagner Correa de Abreu

Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira

Conselheira


Taísa Bitencur Soares

Conselheira